



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 7, DE 2006.

Aprovada em: 13/2/2006

Reprovada em: 13/2/06

Rejeitada em:

Ivo Corsi da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja remetido ofício ao Prefeito Municipal solicitando-lhe a seguinte providência:

Criar, no âmbito da Administração Municipal, programa de incentivo às pequenas empresas.

JUSTIFICATIVA

Hoje, um dos maiores problemas enfrentados pela população de nosso Município é a escassez de vagas no mercado de trabalho.

A sugestão feita tem como objetivo estimular, através de incentivo, o desenvolvimento do Município, com a implantação de pequenas empresas, visando a criação de novas oportunidades de trabalho e renda.

O programa de incentivo deverá contemplar empresas que contribuam para a geração de emprego e renda e para o desenvolvimento do Município.

Isto posto, conto com a aprovação dos colegas vereadores.

Sala das Reuniões, 13 de fevereiro de 2006.

IDEVAN VAZ DE RESENDE
Vereador